Certificado de Aprovação — CA Nº 41940

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.111375/2023-19

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PERNEIRA
Descrição	Perneira confeccionada em raspa térmica aluminizada, forro em tecido retardante a chamas, fechamento por meio de velcro.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta
Referência	Perneira em Raspa Térmica Aluminizada
Validade do CA	13/09/2028

Fabricante / Importador

Empresa	FX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	13.060.370/0001-66
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Cores	Cinza metalizado

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 14421-1/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2" para ISO 11611:2015, e A1+A2 B3 C4 D3 E3 F3 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B3 - calor convectivo; C4 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F3 - calor de contato. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**